



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

Nota Técnica 03/2018 DIAF/SUV/SES/SC (\*)

**Assunto: Atualizações dos Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade, Resumos e Formulários Médicos para solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF em Santa Catarina.**

Prezados Senhores,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Considerando as recentes publicações de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDTs do Ministério da Saúde – MS;

Considerando a necessidade de atualizar os Resumos dos PCDTs;

Considerando a necessidade de elaboração de instrumentos para apoiar o processo de avaliação das solicitações de medicamentos do CEAF;

**Informamos:**

As informações e documentos referentes ao CEAF no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde no endereço <[http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=470%3Amedicamentos-excepcionais-&catid=505&Itemid=210](http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=470%3Amedicamentos-excepcionais-&catid=505&Itemid=210)>, foram atualizadas e reorganizadas para facilitar o seu acesso;

Os Resumos dos PCDTs foram atualizados e estão disponíveis em novo formato para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde no endereço <[http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=1593&Itemid=85](http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1593&Itemid=85)>



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

>, estando todos os documentos do CEAF – Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade, Resumos e Formulários Médicos dispostos por patologia;

Foram elaborados Formulários Médicos e Termos de Esclarecimento e Responsabilidade para apoiar o processo de avaliação das solicitações de medicamentos do CEAF e os mesmos passam a fazer parte do rol de Anexos Obrigatórios. As seguintes patologias dispõem de Formulário Médico: Anemia na Doença Renal Crônica (Alfaepoetina e Sacarato de Hidróxido de Ferro), Artrite Reumatóide, Artrite Psoriaca, Asma, Deficiência de Hormônio de Crescimento, Distúrbio Mineral e Ósseo na Doença Renal Crônica, Doença de Crohn, Doença de Parkinson, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC, Dor Crônica, Espondilite Ancilosante, Esquizofrenia, Glaucoma, Hepatite B e Coinfecções, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Puberdade Precoce Central, Síndrome de Turner, Transtorno Afetivo Bipolar, Transtorno do Espectro do Autismo e Transtorno Esquizoafetivo.

O Ministério da Saúde incorporou novos medicamentos: Desmopressina comprimidos, Elbasvir/Grazoprevir, Fumarato de Metila, Memantina, Sofosbuvir/Ledipasvir, Teriflunomida e Tofacitinibe. Esses medicamentos já constam nos Resumos de seus respectivos PCDTs, porém, ainda não possuem código de procedimento na Tabela SIGTAP e por este motivo não é possível o cadastro e solicitação no CEAF. A DIAF comunicará assim que os citados medicamentos estiverem disponíveis para solicitação.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 45 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação as modificações dos PCDTs. As solicitações cadastradas a partir do dia 02 de Julho de 2018 deverão atender as exigências de cada patologia na totalidade.

As futuras atualizações de Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade, Resumos e Formulários Médicos serão realizadas individualmente conforme a publicação de novas Portarias ou atualizações pelo Ministério da Saúde, disponibilizadas diretamente no sítio eletrônico da SES/SC e informadas por meio de Notas Técnicas elaboradas pela Gerência Técnica/DIAF;

Será de inteira responsabilidade de cada Unidade de Assistência Farmacêutica o acesso no sítio eletrônico da SES/SC aos documentos e o acompanhamento das atualizações realizadas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica.

Atenciosamente,

  
Líia Quaresma Coimbra  
Gerente Técnica

  
Maria Teresa Bertoldi Agostini  
Diretora Assistência Farmacêutica

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

(\*) Retificada por ter sido divulgada com incorreção no link de acesso aos documentos do CEAF.